

PORTARIA Nº 114/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto a Lei Municipal nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Oficio nº 067/2023, de 01 março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação a pessoa física adiante relacionado:

Nome	Cargo	Fim do Contrato
JAILDA JOSEFA FERREIRA	CUIDADOR ESCOLAR DE CRIANÇA E ADOLESCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	15/12/2023
JACELANE VITÓRIA SOARES DA SILVA	CUIDADOR ESCOLAR DE CRIANÇA E ADOLESCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	15/12/2023
ÍRIS MARIA DA SILVA	CUIDADOR ESCOLAR DE CRIANÇA E ADOLESCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	15/12/2023
CARLOS EDUARDO DA SILVA BARBOSA	CUIDADOR ESCOLAR DE CRIANÇA E ADOLESCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	15/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1 de março de 2023.

Orlando José da Silva

- PREFEITO-

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS/DE FIGUEIREDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva Prefeito CPF: 775.210.134-68